

Aluguer de lugares e instalações do IAM

Requerimento relativo ao aluguer de espaços de exposições e espectáculos

Como tratar

Documentos a entregar: Carta de requerimento

Documentos a apresentar: Não aplicável

Locais e horário de tratamento de serviços

Local de entrega:

Divisão dos Assuntos Culturais, Recreativos e Associativos: Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edf. Comercial Nam Tung, 4.º andar, B e C, Macau

Horário de expediente:

De 2.ª a 5.ª-feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h45;
e 6.ª-feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30

Tel/Fax:

Tel.: (853) 8394 8808/(853) 8394 8809

Fax: (853) 2837 2062

Taxa

Taxa de Pedido:

Pavilhão Chun Chou Tong do Jardim Lou Lim Ioc, Auditório do Carmo:

O requerimento é gratuito

Sala de actividades do Jardim Cidade das Flores:

O requerimento é gratuito, mas é necessário efectuar o pagamento da taxa de aluguer depois da aprovação do respectivo requerimento, de acordo com o artigo 60.º do Capítulo V da “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM”.

Taxa do impresso:

Não aplicável

Imposto de selo:

Não aplicável

Caução:

Não aplicável

Tabela de Taxas, Tarifas e Preços:

Sala de actividades do Jardim Cidade das Flores:

www.iam.gov.mo/p/pricetable/list

Tempo necessário à apreciação e autorização

Tempo necessário para apreciação: Depende do caso

Observação/Chamadas de atenção no requerimento

Observações:

1. Locais a ceder/alugar: o Pavilhão Chun Chou Tong do Jardim Lou Lim Ioc, o Auditório do Carmo e a Sala de actividades do Jardim Cidade das Flores;
2. Da carta de requerimento deve constar assinatura do responsável da associação/instituição requerente e carimbo da associação/instituição;
3. Se requerer a cedência da Sala de actividades do Jardim Cidade das Flores, é favor, após a aprovação do requerimento, dirigir-se à Divisão dos Assuntos Culturais, Recreativos e Associativos (Av. da Praia Grande, n.º 517, Edf. Comercial Nam Tung, 4.º andar, B e C, Macau), para efectuar, junto do ofício de resposta, o pagamento da taxa de aluguer, com uma antecedência de 5 dias úteis em relação à data de cedência do local;
4. As associações/instituições têm de respeitar as regras de utilização do respectivo local.

Formalidades

- Requerimento relativo ao aluguer de espaços no exterior
- Alterações relativas ao aluguer de espaços no exterior
- Cancelamento relativo ao aluguer de espaços no exterior
- Requerimento relativo ao aluguer do salão e da sala de actividades dos centros de actividades
- Alterações relativas ao aluguer do salão e da sala de actividades dos centros de actividades
- Cancelamento relativo ao aluguer do salão e da sala de actividades dos centros de actividades
- Requerimento relativo à cedência da Zona de Campismo e Diversões de Ká-Hó(Encontra-se provisoriamente suspensa a recepção de pedidos)
- Requerimento relativo ao aluguer de espaços de exposições e espectáculos

Data da última actualização : 29/10/2021